

~~Ata~~  
Ata da Comissão de Constituição, Justiça e Redação da Câmara Municipal de Camutanga-PE realizada no dia 28 de maio de 2021, sob a Presidência do Vn. Antônio Luiz de Pontes.

Às 10:00hs (vinte e) dia do mês de maio de 2021 as 10:00hs na sala das sessões da Câmara Municipal de Camutanga-PE reuniram-se os Srs.

requerimentos: Antonio Luiz de Pontes, Carlos Antonio Araújo da  
 Silva, José Ricardo de Almeida. Com seguida o Sr. Pre-  
 sidente encaminhava o referido Projeto de Lei nº 006/  
 2021 do Executivo Municipal. Comenta: Da natureza  
 da Gratificação de Representação e Incentivo, Ins-  
 tituídas pelas Lei Municipais nº 316/2013, com  
 Redação dada pela Lei Municipal nº 335/2014,  
 e nº 032/1993, Respectivamente, atribuídas aos Sa-  
 vidões Públicos ocupantes de Cargo Comissionado e  
 Contratados do Município de Camutanga/PE e cla-  
 raturas Providências. Com seguida o relator Sr.  
 Antonio Luiz de Pontes, após fazer análise do mes-  
 mo expressou que foi procedido a análise do re-  
 ferido Projeto de Lei, constatamos que o mesmo  
 está reeligido dentro das normas que ditam as  
 regras do Processo Legislativo, sem referir os  
 preceitos Constitucionais. Trata-se de matérias que  
 preenche todos os requisitos de legalidade e con-  
 stitucionalidade, nada se detectando que o en-  
 viabilize. Solicitamos dos Nobres Pais deste Poder  
 Legislativo a sua aprovação por Unanimidade de  
 65% e o Parecer. Com seguida o senhor Presi-  
 dente pois o mesmo em votação onde o mes-  
 mo foi aprovado. Aprovado com dois voto -  
 a favor e 1 contra. A favor: Antonio Luiz de  
 Pontes. Contra: José Ricardo.  
 em tempo digo Carlos Antonio Araújo da Silva.  
 Antônio Luiz de Pontes